



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL nº 6.553 – 30/05/2023

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 118, de 06/12/2022,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9030.2.405.000.3.3.90.40 .....	R\$ 7.542,48
02.06.12.365.9011.2.458.000.3.1.90.04 .....	R\$ 98.400,00
Sub-total .....	R\$105.942,48

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9036.1.199.000.4.4.90.51.....	R\$ 1.357,00
--------------------------------------------	--------------

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.94 .....	R\$ 3.146,37
02.10.08.122.9028.2.441.000.3.3.90.32 .....	R\$ 1.798,09
Sub-total .....	R\$ 4.944,46

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.303.9016.2.379.000.3.1.90.04 .....	R\$ 1.000,00
02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.530,17
Sub-total .....	R\$ 2.530,17



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.04 .....	R\$ 8.800,00
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 .....	R\$ 5.700,00
Sub-total .....	R\$ 14.500,00
<b>TOTAL: .....</b>	<b>R\$129.274,11</b>

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9028.2.441.000.3.3.90.30 .....	R\$ 7.542,48
02.06.12.361.9010.2.462.000.3.1.90.11 .....	R\$ 98.400,00
Sub-total .....	R\$105.942,48

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 .....	R\$ 3.146,37
---------------------------------------------	--------------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.11 .....	R\$ 14.500,00
02.08.26.453.9037.2.330.000.3.3.90.39 .....	R\$ 1.357,00
Sub-total .....	R\$ 15.857,00

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.11 .....	R\$ 1.798,09
---------------------------------------------	--------------

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.305.9016.2.380.000.3.1.90.04 .....	R\$ 1.000,00
02.13.10.122.9016.2.222.000.3.3.90.30 .....	R\$ 1.530,17
Sub-total .....	R\$ 2.530,17



**Prefeitura Municipal de Arcos**  
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**TOTAL: ..... R\$129.274,11**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de maio de 2023.

  
**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

## CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.553, de 30/05/2023 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 118/2022.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de maio de 2023.



**CLAUDENIR JOSÉ DE MELO**  
Prefeito Municipal